



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

INFORMAÇÃO Nº 1129429

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

Processo SEI nº 02794.2024-2

Objeto: participação no evento “Redes 13”, promovido pela empresa WeGov – Treinamento para Gestão Pública Ltda., realizado nos dias 25 e 26 de abril de 2024, em Florianópolis/SC.

1. Valor da contratação

A proposta comercial da empresa fixou o valor de **R\$ 2.250,00 por participante**.

Inicialmente, a contratação foi autorizada para **02 inscrições**, no valor total de **R\$ 4.500,00**.

Posteriormente, em razão da não participação de um dos servidores, houve **anulação parcial do empenho em R\$ 2.250,00**, restando a execução final correspondente a **01 inscrição**, no valor de **R\$ 2.250,00**.

2. Parâmetros de comparação constantes dos autos

Os autos apresentam os seguintes referenciais:

a) histórico de preços informado pela própria promotora, segundo o qual o evento teve valor de **R\$ 2.000,00 por inscrição em 2022**, **R\$ 2.200,00 em 2023** e **R\$ 2.250,00 em 2024**;

b) documentos de outros órgãos constantes dos autos, demonstrando contratações da WeGov em 2023 pelo valor de **R\$ 2.200,00 por participante**, inclusive em empenhos para participação no evento **Redes WeGov**;

c) proposta comercial de 2024, indicando o valor atual de **R\$ 2.250,00 por participante**.

3. Análise comparativa

A comparação do valor contratado em 2024 (**R\$ 2.250,00**) com o histórico da própria empresa revela reajuste moderado em relação aos preços praticados anteriormente, passando de **R\$ 2.000,00 em 2022** para **R\$ 2.200,00 em 2023** e para **R\$ 2.250,00 em 2024**.

Os documentos externos juntados aos autos reforçam a razoabilidade do preço, ao demonstrar que, em 2023, o mesmo fornecedor praticava valor unitário de **R\$ 2.200,00** por participação em evento da mesma natureza.

Assim, o valor de **R\$ 2.250,00** adotado em 2024 mostra-se compatível com a evolução histórica do preço e com as contratações similares apresentadas no processo.

4. Conclusão

Conclui-se que o valor de **R\$ 2.250,00 por inscrição** está **devidamente justificado**, por guardar coerência com os preços historicamente praticados pela própria fornecedora e com contratações similares constantes dos autos.

Registra-se, por fim, que a execução financeira final do processo correspondeu a **01 inscrição**, no valor total de **R\$ 2.250,00**, após anulação parcial do empenho inicialmente emitido para 02 participantes.



Documento assinado eletronicamente por **VAGNER BENTO DE SOUZA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 14/04/2026, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **1129429** e o código CRC **15BB7CC8**.
